



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro:

Folha:

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga a **COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SÃO MANOEL**, através da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES DE SÃO MANOEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.868.453/0001-58**, área de terras localizada no município de **MOJU - ESTADO DO PARÁ**.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **SIMÃO JATENE** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade Remanescente de Quilombo de São Manoel, no município de **MOJU**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES DE SÃO MANOEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.868.453/0001-58**, representada pelo senhor **Valdete Almeida**, portador da R.G. nº 1954111 (2ª via) – **SSP/PA**, seu representante legal.

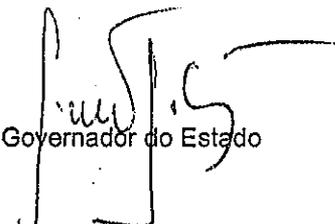
A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2001/331140**, localizada no município de **Moju**, com área total de **1.293,1786 ha** (um mil duzentos e noventa e três hectares, dezessete ares e oitenta e seis centiares), perímetro de **16.733,43** metros, forma de um polígono **IRREGULAR** de 12 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte:** Do marco M-13, com uma distância de 1.841,24 metros, confrontando com terras de Pedro Almeida Antônio José, chega-se ao marco M-12, seguindo-se a uma distância de 92,16 metros, confrontando a margem esquerda do igarapé Jambuaçu, chega-se ao marco M-15, seguindo-se a uma distância de 1.801,05 metros, confrontando com terras de Manoel Lito Evangelista, chega-se ao marco M-11. **A Leste:** Do marco M-11, passando pelas estações IR-3, B-35, B-31, B-29, B-23, B-21, IR-16, IR-1, chega-se ao marco M-9, com uma distância de 3.564,51 metros, confrontando com a margem esquerda do igarapé Sarateua. **Ao Sul:** Do marco M-9, a uma distância de 579,47 metros, confrontando com a Comunidade Remanescente de Quilombos de Jacunday, chega-se ao marco M-8, passando pelas estações G-264A, G-268A a uma distância de 1.166,40 metros, chega-se ao marco M-57A, confrontando com o Ramal São Manoel, seguindo a uma distância de 1.871,81 metros, chega-se ao marco M-44, confrontando com a Comunidade Remanescente de Quilombos de Santa Maria do Mirindeua. **A Oeste:** Do marco M-44, passando pelo marco M-45A, estações C-47, C-43, C-40, C-37, a uma distância de 1.749,09 metros, chega-se ao marco M-5, confrontando com a margem direita do igarapé Mirindeua, seguindo a uma distância de 1.201,91 metros, chega-se ao marco M-3, confrontando com terras de Maria da Glória Correa Martins, seguindo a uma distância de 1.399,95 metros, chega-se ao marco M-1, confrontando com terras Gizelma Moraes Tavares, seguindo-se a uma distância de 1.465,84 metros, chega-se ao M-13, confrontando com terras da José de Souza Batista. **Descrição topográfica:** Partindo do marco M-13, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°47'59,40" Sul e Longitude 48°31'58,53" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.800.878,483m Norte e 774.475,262m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 1.841,24 metros com o azimute plano de 98°12'28", chega-se ao M-12; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Jambuaçu, com uma distância de 92,16 metros, chega-se ao marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 1.801,05 metros e com o azimute plano de 114°55'20", chega-se ao marco M-11; deste, seguindo pela margem esquerda do igarapé Sarateua, com uma distância de 3.564,51 metros, chega-se ao marco M-9; deste, seguindo

com uma distância de 579,47 metros e com o azimute plano de 247°43'45", chega-se ao marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 308,12 metros e com o azimute plano de 333°34'05", chega-se na estação G-264-A, desta, seguindo com uma distância de 448,27 metros e com azimute plano de 290°34'03", chega-se na estação G-268 A; desta, seguindo com uma distância de 410,01 metros e com azimute plano de 304°48'29", chega-se ao marco M-57 A; deste, seguindo com uma distância de 1.871,81 metros e com azimute plano de 273°28'04", chega-se ao marco M-44; deste, seguindo pela margem direita do igarapé Mirindeua, com uma distância de 1.749,09 metros, chega-se ao marco M-5; deste, seguindo com uma distância de 1.201,91 metros e com azimute plano de 250°51'04", chega-se ao marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 1.399,95 metros e com azimute plano de 28°37'43", chega-se ao marco M-1; deste, seguindo com uma distância de 1.465,84 metros e com azimute plano de 28°00'58", chega-se ao marco M-13; ponto inicial da descrição deste perímetro. Obs. Foram deduzidos 3,3202ha, correspondentes a área do ramal.

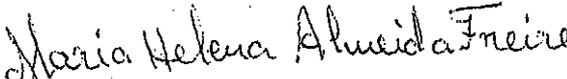
Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro, sendo a Declinação Magnética observada no marco A-45, igual a 19°32'00"W (11/2003). Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 30.562 de 18 de novembro de 2005.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

Belém (Pa), 20 de novembro de 2005.

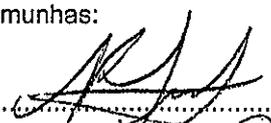

Governador do Estado


Presidente do ITERPA


Representante da Comunidade

Representante da Comunidade

Testemunhas:

1 

2 

FICA RETIFICADO o presente TÍTULO DEFINITIVO, com base na autorização concedida pela Presidência do ITERPA, às fls. 250, do Processo Administrativo nº 2001/331140, com as seguintes alterações: Onde se lê: "área total de 1.293ha17a86ca (um mil duzentos e noventa e três hectares, dezessete ares e oitenta e seis centiares)" e "representada pelo Senhor Valdete Almeida, RG nº1954111-2" Via-SSP/PA". Leia-se: área total de 1.163ha63a83ca (um mil, cento e sessenta e três hectares, sessenta e três ares e oitenta e três centiares) e representada pela Presidente da Associação, Maria Helena Almeida Freire, RG nº 1842031-2" Via-SSP/PA. Publicado no DOE nº30786, de 18 de outubro de 2006.

CANCELADO

Com as seguintes alterações:

Carimbo cancelado por conter incorreções.

TERMO DE RETIFICAÇÃO - Fica retificado o presente Título Definitivo, com base na autorização concedida pela Presidência do ITERPA, às fls.250, do Processo Administrativo nº 2001/331140, com as seguintes alterações: Onde se lê: "área total de 1.293ha17a86ca (um mil duzentos e noventa e três hectares, dezessete ares e oitenta e seis centiares)" e "representada pelo Senhor Valdete Almeida, RG nº1954111-2" Via-SSP/PA". Leia-se: área total de 1.163ha63a83ca (um mil, cento e sessenta e três hectares, sessenta e três ares e oitenta e três centiares) e representada pela Presidente da Associação, Maria Helena Almeida Freire, RG nº 1842031-2" Via-SSP/PA. Publicado no DOE nº30786, de 18 de outubro de 2006.

Belém(Pa), 18 de outubro de 2006


Rasyah Campos de Caldas Brito
Presidente

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO DE TEOR

LIVRO N.º 2/AAM... (Continuação...)

tiva através do Processo nº 2001/331140.

Valor :- Não Consta.

OBSERVAÇÕES:- O título objeto deste registro foi concedido com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA.

PROTOCOLO:- Apontado no Livro Protocolo nº 1/AD., sob o nº 14.270, fls. 016, nesta data.

DOU FE.

Moju-Pa., 28 de fevereiro de 2007.

O Oficial do Registro:

(ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS)

AV. 02. M.7.723. DATA:- 28 de fevereiro de 2007. TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Certifico, para fins de direito, que no rodapé do TÍTULO objeto da Matrícula e Registro retro e supra, consta o TERMO DE RETIFICAÇÃO do teor e forma seguinte:- Fica retificado o presente Título Definitivo, com base na autorização concedida pela Presidência do ITERPA, às fls. 250, do Processo Administrativo nº 2001/331140, com as seguintes alterações:- Onde se lê: "área total de 1.293ha17a86ca (um mil duzentos e noventa e três hectares, dezessete ares e oitenta e seis centiares)" e "representada pelo Senhor Valdete Almeida, RG nº 1954111-2, Via-SSP/PA". Leia-se: área total de 1.163ha63a83ca (um mil, cento e sessenta e três hectares, sessenta e três ares e oitenta e três centiares) e representada pela Presidente da Associação, Maria Helena Almeida Freire, RG nº 1842031-2, Via-SSP/PA. Publicado no DOE nº 30786, de 18 de outubro de 2006. Belém (Pa), 18 de outubro de 2006. Rosyan Campos de Caldas Britto, Presidente." Nada mais. DE TUDO DOU FE.

Moju/Pa., 28 de fevereiro de 2007.

O Oficial do Registro:

(ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS)

P 14.270



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente Certidão de inteiro Teor confere com o original, o qual é privativo deste Serviço Registral Imobiliário e foi expedida em forma reprográfica, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 19, da lei 8.015, de 31.12.1973 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS). DOU FE.

Moju-Pa., 17. 08. 07

O Oficial do Registro:

Odír Simeão Maia Santos
Tabelião e Oficial de Registros
CIC / MF: 004.961.972-15
Moju-Pará - Amazônia - Brasil

